A C Ó R D Ã O

TC-002420/989/14 – Instrumentos contratuais.
Contratante: SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A.
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - EPP.
Autoridades que firmaram o(s) Instrumento(s): Arly de Lara Romêo (Diretor Presidente) e Lúcio Esteves Júnior (Diretor Administrativo).
Objeto: Prestação de serviços de administração de cartão através de cartão magnético e ou eletrônico, com créditos mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, aos empregados SANASA.
Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 09-12-13.
Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
TC-005488/989/14 – Instrumentos contratuais.
Contratante: SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A.
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - EPP.
Autoridades que firmaram o(s) Instrumento(s): Arly de Lara Romêo (Diretor Presidente) e Lúcio Esteves Júnior (Diretor Administrativo).
Objeto: Prestação de serviços de administração de cartão através de cartão magnético e ou eletrônico, com créditos mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, aos empregados SANASA.
Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 18-08-14.
Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
TC-005493/989/14 – Instrumentos contratuais.
Contratante: SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A.
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - EPP.
Autoridades que firmaram o(s) Instrumento(s): Arly de Lara Romêo (Diretor Presidente) e Lúcio Esteves Júnior (Diretor Administrativo).
Objeto: Prestação de serviços de administração de cartão através de cartão magnético e ou eletrônico, com créditos mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, aos empregados SANASA.
Em Julgamento: Termo de Retirratificação ao Termo Aditivo nº 4 celebrado em 11-09-14.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

TC-005495/989/13 – Instrumentos contratuais.

Contratante: SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - EPP.

Autoridades que firmaram o(s) Instrumento(s): Arly de Lara Romêo (Diretor Presidente) e Lúcio Esteves Júnior (Diretor Administrativo).

Objeto: Prestação de serviços de administração de cartão através de cartão magnético e ou eletrônico, com créditos mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, aos empregados SANASA.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 06-11-14.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. 2ª Câmara, em sessão de 05 de maio de 2015, decidiu julgar **regulares** os aditamentos em exame, e **legais** as despesas decorrentes.

Publique-se.

São Paulo, 08 de maio de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Relator

cehl